EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 017/2023.
Processo Administrativo nº 001.0008543/2023
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO nº 180/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Gervasio, s/n, centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0007-17, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Adolpho Amaral Magalhães, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF n° 038.196.113-39, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **M A CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.731.510/0001-50, sediada na Av. Juarez Maia nº 70, bairro São Francisco, Uruçuí-PI, neste ato representada pelo Sr. Milton Pereira de Santana, portador do CPF: 398.117.783-53, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERENTE DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.317.440,00,00 (dois milhões trezentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO
3.3.90.39.00	2021	500	17.512.0015.2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. Adolpho Amaral Magalhães, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF n° 038.196.113-39, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa **M A CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.731.510/0001-50, sediada na Av. Juarez Maia nº 70, bairro São Francisco, Uruçuí-PI.

Piracuruca – PI, 01 de novembro de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:01AB24D4B27F1D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | Gabinete do Prefeito

Decreto nº 048, de 26 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2023, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.869/2022."

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal nº 1.869/2022, art. 6º, I, a importância de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0400 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BASICA			
UNIDADE: 04.01 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BASICA			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.39	2005	540	40.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30	2011	552	50.000,00
3.3.90.30	2011	500	40.000,00

ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.11	2031	600	160.000,00
3.1.90.11	2035	600	100.000,00
3.3.90.39	2032	600	60.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.36	2029	660	10.000,00
3.3.90.36	2049	660	10.000,00

Art. 2° - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.869/2022, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0400 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BASICA			
UNIDADE: 04.01 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BASICA			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30	2005	540	40.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.11	2012	569	20.000,00
3.1.90.13	2012	500	13.000,00
3.3.90.30	2009	569	20.000,00
3.3.90.30	2010	500	22.000,00
4.4.90.52	2010	550	5.000,00
4.4.90.52	2010	569	10.000,00

ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.11	2031	500	160.000,00
3.1.90.11	2035	500	31.000,00
3.3.90.30	2035	600	19.000,00
3.3.90.36	2035	600	35.000,00
3.3.90.39	2035	600	15.000,00
4.4.90.51	1045	601	60.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.36	1072	660	5.000,00
4.4.90.51	1072	660	15.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de OUTUBRO/2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal

Id:1252667914F71D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 017/2023.
Processo Administrativo nº 001.0008543/2023
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO nº 180/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Gervasio, s/n, centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0007-17, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Adolpho Amaral Magalhães, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF nº 038.196.113-39, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **M A CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.731.510/0001-50, sediada na Av. Juarez Maia nº 70, bairro São Francisco, Uruçuí-PI, neste ato representada pelo Sr. Milton Pereira de Santana, portador do CPF: 398.117.783-53, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERENTE DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.317.440,00.00 (dois milhões trezentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVID ADE	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO
3.3.90.39.00	2021	500	17.512.0015.2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. Adolpho Amaral Magalhães, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF nº 038.196.113-39, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa **M A CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.731.510/0001-50, sediada na Av. Juarez Maia nº 70, bairro São Francisco, Uruçuí-PI.

Piracuruca – PI, 01 de novembro de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:167C36E22D951EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARIANE FONTENELE DOS REIS**, brasileira, portadora do CPF nº 612.309.513-77, do cargo de Assistente de Apoio à Diretoria, Setor de Iluminação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI